



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 1ª SESSÃO PRESENCIAL, EM 26 DE JANEIRO DE 2026
SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às dezessete horas, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Jair Soares, presentes o Desembargador Eleitoral Sérgio Rocha, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Guilherme Pupe da Nóbrega, o Desembargador Eleitoral André Puppim Macedo, o Desembargador Eleitoral Néviton Guedes, a Desembargadora Eleitoral Leonor Agüena, o Desembargador Eleitoral Asiel Henrique de Sousa, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Francisco Guilherme Vollstedt Bastos.

JULGAMENTOS

Processo: 0600163-53.2025.6.07.0000

Classe Judicial: SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO

Órgão julgador: Relatoria Desembargador NÉVITON GUEDES

Relator: NEVITON DE OLIVEIRA BATISTA GUEDES

Requerente: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

Requerido: PMN PARTIDO DA MOBILIZACAO NACIONAL

Advogado: EDUARDO SILVA FREITAS e outros

Terceiros: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL

Vencedor: Relatoria Desembargador NÉVITON GUEDES

Decisão: Julgar procedente a ação nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Sustentou oralmente o Dr. Eduardo Silva Freitas - OAB/DF 26.391

Processo: 0600350-66.2022.6.07.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Órgão julgador: Relatoria Desembargador NÉVITON GUEDES

Relator: NEVITON DE OLIVEIRA BATISTA GUEDES

Agravante: PARTIDO PROGRESSISTA

Advogada: CASSIA KELLY DOS SANTOS BARCELOS e outros

Agravada: UNIÃO FEDERAL - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF e outros

Vencedor: Relatoria Desembargador NÉVITON GUEDES

Decisão: Negar provimento ao agravo interno nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0600199-95.2025.6.07.0000

Classe Judicial: AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO

Órgão julgador: Relatoria Desembargador SÉRGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA

Relator Designado: SERGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA

Requerente: PAULA MORENO PARO BELMONTE

Advogado: BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA

Requerido: PARTIDO POPULAR SOCIALISTA e outros

Advogado: DIOGO FERNANDES GRADIM e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF e outros

Vencedor: Relatoria Desembargador SÉRGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA

Decisão: Julgar procedente a ação. Decisão por maioria. Redigirá o acórdão o Desembargador Eleitoral Sérgio Rocha.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília, 02 de fevereiro de 2026.

Desembargador Eleitoral JAIR SOARES
Presidente